



Ministério da Educação  
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8107 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Circular Nº 14/2024/CGRED/DIPPES/SESU/SESu-MEC

Brasília, 31 de julho de 2024.

Aos Senhores e Senhoras

Pró-Reitores(as) responsáveis pelo Programa de Bolsa Permanência

Instituições Federais de Ensino Superior - IFES

**Assunto: Alteração da Portaria SESu/MEC nº 22, de 7 de junho de 2024 prorrogando o prazo de autorizações**

Senhores(as) Pró-Reitores(as),

1. Informamos que a Portaria SESu/MEC nº 22, de 7 de junho de 2024, foi alterada pela Portaria SESu/MEC nº 30, de 29 de julho de 2024, publicada na data do dia 31 de julho de 2024. Essa nova portaria prorroga o prazo para autorizações dos cadastros de estudantes no Sistema de Gestão de Bolsa Permanência (SisBP) até 31 de agosto de 2024.
2. Ressaltamos que muitas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ainda não concluíram os cadastros de 2023. Nesse sentido, esclarecemos que as vagas referentes a esses cadastros ainda estão disponíveis no sistema até o encerramento do prazo para autorização das novas vagas. Reiteramos, conforme o Ofício Circular Nº 13/2024/CGRED/DIPPES/SESU/SESu-MEC a necessidade de que as IFES, após análise, indiquem os cadastros inelegíveis para que sejam finalizados, informando nome, CPF e motivos por meio de solicitação à STIC, via ofício enviado à CGRED, no e-mail [cgred@mec.gov.br](mailto:cgred@mec.gov.br).
3. Até o momento, a SESu distribuiu 5.389 das 5.600 vagas mencionadas na Portaria SESu/MEC nº 22. **Desse total, 2.072 vagas foram distribuídas em 10 de junho de 2024 para os cadastros de 2023 e 3.317 vagas são para os cadastros de 2024.** As vagas para os cadastros de 2024 foram distribuídas conforme o relatório de inscrições retirado do SisBP até 18 de julho de 2024 e estão disponíveis no SisBP desde 19 de julho de 2024, podendo ser autorizadas até 31 de agosto de 2024, conforme a Portaria nº 30. Além disso, após a autorização de todas as vagas distribuídas no SisBP, outras distribuições poderão ocorrer até atingir o limite de 5.600 vagas.
4. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

RICARDO PORTOCARRERO MENEZES  
Coordenador-Geral de Relações Estudantis e Serviços Digitais

ANA LÚCIA PEREIRA  
Diretora de Políticas e Programas de Educação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Portocarrero Menezes, Coordenador(a)-Geral**, em 31/07/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Pereira, Diretor(a)**, em 31/07/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5007726** e o código CRC **B8D5D2FA**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.019340/2019-28

SEI nº 5007726